

Protocolo Administrativo nº 5386-2022

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Senhora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5386-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)